



“ GUARDIÕES DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA!”

Visando o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, através do Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS em parceria com órgãos da rede socioassistencial, executam o projeto **“GUARDIÕES DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA!”**, com o tema: **Revelação espontânea, escuta especializada e depoimento especial: comunidade que protege**. O objetivo visa mobilizar a sociedade em geral para os riscos, combate e prevenção da violação de direitos de crianças e adolescentes. O projeto acontece de forma articulada nas escolas da rede municipal de ensino.

Estão previstos no projeto palestras e II Concurso de Vídeos Educativos “GUARDIÕES DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA!”. Os alunos do 6º ao 9º ano deverão participar de forma voluntária, nesta fase de produção de vídeos, com início em 15 de junho (inscrições até 19 de junho) e final dia 30 de junho de 2026, com a entrega da premiação.

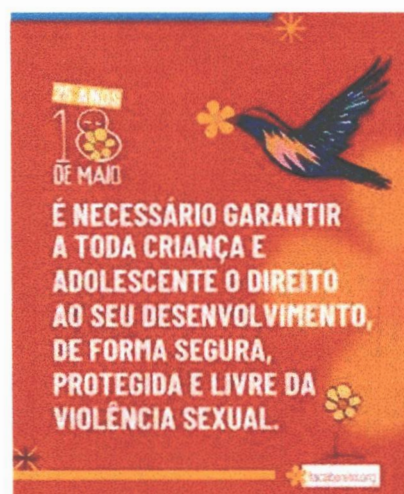
A equipe, composta por profissionais da Assistência Social, Saúde, Educação, CMDCA e Conselho Tutelar, será coordenada pelo CREAS e deverá realizar as palestras nas escolas da rede municipal de ensino fundamental II, conforme cronograma. As Escolas deverão utilizar metodologia didática para incentivar e sensibilizar a comunidade escolar para participar e contribuir com práticas de combate do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Os vídeos vencedores, serão exibidos nas redes sociais vinculada a Prefeitura Municipal de Batalha -PI, como propaganda educativa/informativa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Os participantes da produção do vídeo vencedor concorrerão aos prêmios de 1º, 2º e 3º Lugar. Tanto a escola quanto os vencedores receberão Certificados de participação e o professor orientador também será premiado.

O resultado será anunciado dia 30 de junho, quando também será feita a entrega dos prêmios e dos certificados.

De acordo com o edital:

- Cada turma poderá participar com uma produção audiovisual, como clipe e documentário.
- As imagens devem ser captadas via celular ou câmera, conforme edital.
- Os vídeos não podem ter exposição de crianças de maneira vexatória, obscena ou difamatória.
- Os trabalhos serão julgados por comissão formada por membros da Rede Socioassistencial, que avaliarão 5 critérios.



REDE DE APOIO



EDITAL

“ GUARDIÕES DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA!”

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, por meio do Centro de Referência especializado da Assistência Social e o CMDCA, promove o II Concurso de Vídeo “**GUARDIÕES DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA!**”, com o tema: **Revelação espontânea, escuta especializada e depoimento especial: comunidade que protege**. O concurso tem como objetivo promover o protagonismo dos alunos, fortalecer vínculos familiares e comunitários despertando o sentimento protetivo, dando-os voz e espaço para uma atuação social, política e comunitária ativa frente à garantia de seus direitos, nos termos do seguinte regulamento:

1. REGULAMENTO

1.1. O II CONCURSO DE VÍDEO EDUCATIVO: “**GUARDIÕES DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA!**”, com o tema: **Revelação espontânea, escuta especializada e depoimento especial: comunidade que protege**” consiste na seleção e premiação dos melhores trabalhos produzidos pelos alunos do 6º ao 9º, com participação da comunidade ;

1.2. A participação no presente Concurso é voluntária e gratuita e implica a aceitação total e irrestrita dos termos e das condições do presente Regulamento;

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O II concurso tem como objetivo principal dar luz à temática de combate à violência contra crianças e adolescentes para a comunidade escolar e sociedade, através da escola, onde os alunos participantes trabalharão como multiplicadores do conhecimento sobre o tema por meio de suas produções, bem como reconhecer os jovens também como atores sociais nas ações de mobilização, conscientização e prevenção da violência para fortalecimento dos laços familiares e comunitários;

2.2. Selecionar e premiar as produções que melhor tratem o tema proposto e participação da comunidade;

2.3. Estimular a pesquisa, a criatividade e originalidade dos alunos, dando-lhes voz e espaço para uma atuação social, política e comunitária ativa frente à garantia de seus direitos através da elaboração de produções;

3. DA CRIAÇÃO DOS GRUPOS E FORMATAÇÃO DO VÍDEO

3.1. Podem compor os grupos alunos do 6º ao 9º ano DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com no máximo 6 (seis) alunos podendo ter a participação da família e/ou comunidade no vídeo;

3.1.1. Os grupos formados podem mesclar estudantes de turmas diferentes, não é obrigatório que todos curse a mesma série, contando que todos os integrantes estejam cursando regularmente a escola;

3.2. A partir do dia de divulgação desse edital e de feita a inscrição do grupo, a produção do material já pode ser iniciada, com prazo máximo de entrega no dia **25 de junho**;

3.3. O material deve ser de no **máximo 2 (dois) minutos de duração** e deve ser fiel ao tema proposto neste edital. A produção também precisa estar em **modo paisagem**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos grupos podem ser feitas através do Whats App: **(86) 99583- 6984** - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS: Rua Capitão Amaro Machado nº364. Centro. A equipe deve criar um nome para o Grupo,



REDE DE APOIO



apresentar os nomes completos e série de cada um dos integrantes; além do professor orientador com identificação da escola. A ficha do ANEXO I devem ser preenchida manualmente enviadas em arquivo PDF seguido do arquivo de vídeo.

PERÍODO	DATA
INSCRIÇÕES	15 a 19 DE JUNHO
ENTREGA DOS VÍDEOS	25 DE JUNHO
RESULTADO E PREMIAÇÃO	30 DE JUNHO

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. Serão designadas Comissões Julgadoras responsáveis pela avaliação e seleção das produções a fim de selecionar as 3 (três) melhores para receberem a premiação.

6. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

- 6.1 Inscrições até dia 19 de junho de 2026;
- 6.2. Identificação da escola, professor orientador e nome dos participantes no vídeo;
- 6.3. Fidelidade ao tema proposto: **“Revelação espontânea, escuta especializada e depoimento especial: comunidade que protege”**;
- 6.4. Não usar: palavras de baixo calão; termos homofóbicos;
- 6.5. Ter clareza e coerência;
- 6.6. Sensibilização e foco do público e participação da comunidade;
- 6.7. Tempo máximo de duração do vídeo de 2 minutos e modo paisagem;
- 6.8. Autorização dos pais e/ou responsáveis, para divulgação da imagem dos menores participantes;
- 6.9. Entrega do vídeo até data 25 de junho de 2026;

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiadas as produções que se posicionarem nos três primeiros lugares conforme avaliação da Comissão Julgadora;

POSIÇÃO	PRÊMIO GRUPO	PROFESSOR ORIENTADOR	GRUPOS VENCEDORES
1º LUGAR	R\$1.200,00	R\$ 250,00	
2º LUGAR	R\$ 900,00	R\$ 250,00	
3º LUGAR	R\$ 750,00	R\$ 250,00	
ESCOLA GUARDIÃ	TOFÉU		

8. DOS DIREITOS AUTORAIS

8.1 Caso seja preciso a utilização de imagens de terceiros, que estejam presentes na narrativa das produções, haverá necessidade do Termo de Autorização de Imagem (Anexo I) e entregá-lo de devidamente assinado à comissão.



REDE DE APOIO